



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

MENSAGEM EM REF. PROJETO DE LEI Nº080/2023-EXEC, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Encaminhamos para apreciação dos nobres vereadores do Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, o presente projeto de lei, em REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER PATROCÍNIO PARA PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando a vocação natural do Município para sediar os mais variados tipos de eventos, bem como buscando incentivar a prática de esportes ao nosso munícipe, é premente a necessidade de políticas públicas que conversem com essa realidade, pois, além do fato de diversos setores da sociedade depender direta ou indiretamente deste fluxo de eventos, o legado deixado pelos mesmos seja estrutural, financeiro, de ordem técnica, prática ou atitudinal, é de valor incalculável. Desta forma, esta solicitação se dá devido à necessidade de regulamentar o patrocínio de interesse do Município, a fim de potencializar o desenvolvimento econômico e social, além da correta aplicação da marca do Município nos eventos.

São estas, Sr. Presidente, as considerações que faço ao mesmo tempo em que submeto o Projeto de Lei à apreciação desta Casa, aguardando breve tramitação legislativa e a necessária aprovação da matéria.

Certos de que o pleito será recepcionado pelos Nobres Edis, aproveitamos o ensejo para protestar votos de estima e respeito, solicitando, desde logo, que sejam estendidos nossos agradecimentos aos demais Pares dessa Ínclita Casa de Leis.

Atenciosamente,

LINDBERGH
MARTINS:71842
977334

Assinado de forma
digital por LINDBERGH
MARTINS:71842977334

LINDBERGH MARTINS

Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE LEI Nº080/2023-EXEC, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER PATROCÍNIO PARA PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA**, APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Jijoca de Jericoacoara, **AUTORIZADO** a conceder patrocínio para promoção das atividades esportivas do Clube Atlético Jijoquense – CAJ, nas modalidades de Basquete, Ciclismo, Corrida e Futsal (categorias de base), para que atuem como representantes do Município de Jijoca de Jericoacoara em competições e campeonatos regionais, estaduais e federais, as quais deve ser executado de dezembro de 2023 a dezembro de 2024, até o limite de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), mediante contrato de patrocínio firmado com o CLUBE ATLÉTICO JIJOQUENSE - CAJ, inscrito no CNPJ nº 14.902.020/0001-62.

Parágrafo Único. O valor definido no caput deverá ser utilizado único e exclusivamente para despesas dos eventos especificados no Plano de Trabalho.

Art. 2º. O CLUBE ATLÉTICO JIJOQUENSE - CAJ, inscrito no CNPJ nº 14.902.020/0001-62, responsável pela realização dos eventos, deverá se comprometer a utilizar a logomarca do Município durante a participação no evento, bem como todos os itens de mídia e em quaisquer veiculações de sua imagem, referente aos eventos, e prestar conta dos valores recebidos, através de relatório de gastos, ao fim dos eventos objetos da presente Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do que esta lei autoriza, correrão a conta de dotações orçamentárias contidas no vigente orçamento.

Art. 4º. O valor limite definido no caput do artigo 1º desta lei poderá ser liberado em uma ou mais parcelas.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.

LINDBERGH MARTINS
Prefeito Municipal

LINDBERGH MARTINS:71842977334
Assinado de forma digital por LINDBERGH MARTINS:71842977334



CLUBE ATLÉTICO JIJOQUENSE – CAJ

CNPJ: 14.902.020/0001-62

Fundado em 04/02/2002

Av. Chico Bastos, S/Nº, Zona Rural, Jijoca de Jericoacoara-CE – 62.598-000.

1º Aditivo Edital de Chamamento Público: __/2023		Concedente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ESPORTE E CULTURA
I - IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO INTERESSADO		
Proponente		
Nome: CLUBE ATLÉTICO JIJOQUENSE - CAJ		CNPJ: 14.902.020/0001-62
II - IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO		
Valor: 120.000,00	Data do Plano de Trabalho: 16/11/2023	
III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO		
Firmar parceria entre o Clube Atlético Jijoquense - CAJ, mais tradicional associação esportiva e social de Jijoca de Jericoacoara/CE e o poder público municipal através da Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Cultura para o desenvolvimento de ações, utilizando como fomento à prática do esporte e lazer, e a realização de atividades físicas, além de novas descobertas e construção de relações sociais, o que contribui de forma ímpar para o fortalecimento de sua identidade e cidadania. Tal colaboração se dará com o apoio financeiro da administração pública municipal ao Clube Atlético Jijoquense – CAJ no intuito de contribuir com o mesmo nas competições e campeonatos em que os atletas ou equipes do Clube Atlético Jijoquense – CAJ, nas modalidades de Basquete, Ciclismo, Corrida e Futsal (categorias de base) atuem como representantes do município de Jijoca de Jericoacoara em competições e campeonatos regionais, estaduais e federais, as quais deve ser executado de dezembro de 2023 a dezembro de 2024. O Clube Atlético Jijoquense - CAJ promove em Jijoca de Jericoacoara/CE diversas atividades esportivas e sociais. Clube Tetracampeão Jijoquense de Futsal Adulto, sendo atualmente o maior vencedor, além de contar com alguns dos melhores corredores da região, hoje conta com uma variedade de modalidades esportivas e eventos esportivos. Destaca-se, pela organização esportiva nos eventos que se propõe a realizar, a qualidade de lazer e o entretenimento que oferece aos associados e sociedade em geral. De origem futebolística o objetivo do clube era promover os encontros de amigos para a pratica esportiva. Hoje além da pratica esportiva é proporcionar maior qualidade de vida e uma maior interação com as novas gerações além de propiciar nas diversas modalidades esportivas que atende o apoio necessário para destacarem-se, ideia que é sucesso nos nossos mais 20 anos de história do CAJ. Objeto: O Termo de Colaboração terá como objeto a concessão de apoio financeiro da administração pública municipal para o Clube Atlético Jijoquense – CAJ no intuito de contribuir com o mesmo nas competições e campeonatos em que os atletas ou equipes atuem como representantes do município de Jijoca de Jericoacoara em competições e campeonatos nas modalidades de Basquete, Ciclismo, Corrida e Futsal (categorias de base), as quais a ser executado de dezembro de 2023 a dezembro de 2024.		



CLUBE ATLETICO JIJOQUENSE – CAJ

CNPJ: 14.902.020/0001-62

Fundado em 04/02/2002

Av. Chico Bastos, S/Nº, Zona Rural, Jijoca de Jericoacoara-CE – 62.598-000.

Justificativa: O Termo de Colaboração terá como objeto a concessão de apoio financeiro da administração pública municipal para o Clube Atlético Jijoquense – CAJ em que o clube represente o município de Jijoca de Jericoacoara em competições e campeonatos, regionais, estaduais e federais nas modalidades de Basquete, Ciclismo, Corrida e Futsal (categorias de base) a ser executado de dezembro de 2023 a dezembro de 2024.

ATIVIDADES: A organização da sociedade civil deverá desempenhar o papel de executor, fiscalizando todas as competições e jogos e garantindo a ordem e execução das atividades esportivas dos atletas e/ou selecionados com as seguintes funções:

- Contratações necessárias para o desempenho das atividades;
- Coordenação técnica (burocrática/documentação);
- Coordenação geral (logística);
- Comunicação e marketing;
- Deverão ocorrer treinamentos físicos, táticos e técnicos, com trabalhos específicos voltados as modalidades a serem desenvolvidas, corrida, basquete e futsal;
- O Clube Atlético Jijoquense - CAJ participará das competições/campeonatos propostos pelas Federação, Confederações e/ou Entidades Regionais que visam o desenvolvimento e publicidade do esporte.
- Prestação de contas.

IV – PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: DEZEMBRO / 2023

Fim: DEZEMBRO / 2024

V – INDICADORES PARA CUMPRIMENTO DAS METAS

METAS:

Reuniões mensais e prestação de contas com as súmulas de jogos e intercorrências;
Os relatórios deverão ser apresentados impressos e por meio digital, com comprovação dos gastos (Fotos, Recibos com CNPJ do Estabelecimento, Notas Fiscais em nome do Clube, Extratos Bancários e Contratos de Prestação de Serviços);
Os pagamentos deverão ser através de transferência bancaria;
Será avaliado o número de intercorrências, reincidência e demais casos de indisciplina;
Serão avaliados os documentos comprobatórios por uma comissão da Secretaria Municipal de Governo, Esporte e Cultura.

**CLUBE ATLÉTICO JIJOCUENSE – CAJ****CNPJ: 14.902.020/0001-62**

Fundado em 04/02/2002

Av. Chico Bastos, S/Nº, Zona Rural, Jijoca de Jericoacoara-CE – 62.598-000.

VI – METAS/ ETAPAS DE EXECUÇÃO

ITEM.1	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	NATUREZA DA DESPESA 1
Etapa1.1	Assessoramento, Ajuda de custo e/ ou Remuneração dos Atletas (Hospedagem, Transporte, Alimentação), Comissão Técnica.	Mês	12	5.000,00	60.000,00	Serviços
Etapa 1.1.1	Inscrições de competições e Taxa de Arbitragem	Mês	12	2.500,00	30.000,00	Serviços
Etapa 1.1.2	Outros custos (Aquisição de materiais e equipamentos de treinamento e médico hospitalar, como bolas, medicamentos e gelo (pacote), serviço de contabilidade.	Mês	12	2.500,00	30.000,00	Material de Consumo
TOTAL METAS				120.000,00		
VALOR GLOBAL DO PLANO DE TRABALHO				120.000,00		



CLUBE ATLÉTICO JIJOQUENSE – CAJ

CNPJ: 14.902.020/0001-62

Fundado em 04/02/2002

Av. Chico Bastos, S/Nº, Zona Rural, Jijoca de Jericoacoara-CE – 62.598-000.

VII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
Valores:	Descrição		Valor (R\$)
	Valor Total:		120.000,00
	Valor do Repasse:	100,00%	120.000,00
	Valor Contrapartida:	%	
Cronograma de Repasse	Ano		Valor (R\$)
	2024		120.000,00
	TOTAL		

ASSINATURA DO PROPONENTE

Jijoca de Jericoacoara, 20/11/2023

Representante do Proponente

MS